DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca as candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a pedido da Secretária da Educação, através do Ofício nº 048/2024, para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (TEMPORÁRIA)** nos termos do inciso VI do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando substituir servidor em cargo efetivo de Serviços Gerais, por motivo de licença saúde, podendo ser prorrogado, conforme orientação médica, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munida dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/202, sendo a convocada:

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2228	IZABELA DE JESUS DA SILVA SENA	24º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis, 13 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....